

PORTARIA N.º 54 DE 12/08/2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

• **MARIA LEIDE GOMES FIRMINO**
MATRÍCULA 2086

Período Aquisitivo: 16/03/2022 A 15/03/2023

Período de Férias: 02/06/2025 A 01/07/2025 - 30 DIAS **PORTARIA N.º 14/2025**

Período de Interrupção: 09/06/2025 A 01/07/2025 - 23 DIAS **PORTARIA N.º 033, DE 18/06/2025**

Gozo de dias restantes: 14/07/2025 A 05/08/2025 – 23 DIAS

Documento Solicitante : Processo 30731/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2025.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário Municipal de Gestão

Decreto nº 48394/2025